



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Secretário de Governo, Sr^a. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 02.002/2025 – DL, no valor de **R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)**, em favor da Empresa **PAULO PEREIRA SIMIAO**, CNPJ Nº 53.630.163/0001-14, objetivando a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS E CERIMONIAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BANABBUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Banabuiú-CE, 17 de fevereiro de 2025.


ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO**LEI MUNICIPAL N.º305/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.****Lei Municipal n.º305/2025, de 25 de fevereiro de 2025.**

Inclui parágrafo único ao art. 1º da Lei Municipal nº 302/2025, de 18 de fevereiro de 2025, que atualiza o piso salarial dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Assaré, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Inclui parágrafo único ao art. 1º da Lei Municipal nº 302/2025, de 18 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

Parágrafo único. O valor constante no caput deste dispositivo passa a vigorar com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2025”.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e cinco).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2EF973A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Governo, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 02.002/2025-DL, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS E CERIMONIAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO.** Em favor da Empresa **PAULO PEREIRA SIMIAO**, inscrita no CNPJ Nº 53.630.163/0001-14, cujo valor global é de **RS 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CBB6E615

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB
O Nº 02.002/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.17.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 02.002/2025-DL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS E CERIMONIAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA

DE GOVERNO. CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GOVERNO ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. VALOR DO CONTRATO: RS 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL), CONTRATADA: PAULO PEREIRA SIMIAO MEI, CNPJ Nº 53.630.163/0001-14. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:588FF796

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO Nº 02/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE Nº 226/2025.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO Nº 02/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO** no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

Considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica Recíproca que celebram entre si, o Município de Banabuiú/CE e o Município de Solonópole/CE, na forma que indica;

Considerando o ofício de nº 054/2025 – Solonópole – CE, de 09 de janeiro de 2025, que solicitou a cessão da servidora **MARIA ERIDA PINHEIRO**, com ônus para o órgão requisitante – Solonópole – CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a partir da data de 01 de janeiro de 2025 a servidora **MARIA ERIDA PINHEIRO**, matrícula: 4589, **RECEPCIONISTA**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Banabuiú-CE, para exercer suas funções no âmbito do Município de Solonópole-CE.

Art. 2º – As despesas relativas aos vencimentos da servidora, inclusive contribuição previdenciária patronal, 1/3 de férias, quinquênio, 13º salário e/ou qualquer outra vantagem pecuniária a que fizer jus, serão custeadas pelo Município de Banabuiú-CE, que será ressarcido, mensalmente, pelo Município de Solonópole-CE, de acordo com a Cláusula Terceira do Convênio Nº 02/2025.

Art. 3º. A cessão de que trata esta portaria, inicia-se em 01 de janeiro de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindida a qualquer momento por conveniência de ambas as partes, ou por descumprimento das cláusulas do convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:295084BE

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO Nº 02/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.